



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

João Pedro Guedes, Presidente da CPL, vem através deste retificar o edital de licitação do Processo n°: 065/2022 tomada de preços n°: 012/2022.

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PADRE JUJU, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG.

TEOR DA RETIFICAÇÃO: Foi retificado o Edital no seguinte ponto:

No item, 5.2.2.4. Qualificação Técnica, nos subitens:

d-1) Definem-se como obras similares: aquelas construtivamente afins, especialmente no campo da engenharia civil, pavimentação.

e) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da documentação e proposta, profissional de nível superior, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA, ou arquiteto e urbanista devidamente registrado no CAU detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem ter o profissional executado serviços relativos à obra de pavimentação, em conformidade com alínea “d-1” acima.

ONDE SE LÊ PAVIMENTAÇÃO, LEIA-SE: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

FOI ACRESCENTADO NA LETRA E, O TERMO ENGENHEIRO ELÉTRICO.

DESTA FORMA, TAIS ITENS PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

d-1) Definem-se como obras similares: aquelas construtivamente afins, especialmente no campo da engenharia civil, **serviços de iluminação pública.**



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

e) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da documentação e proposta, profissional de nível superior, **engenheiro civil ou engenheiro elétrico**, devidamente registrado no CREA, ou arquiteto e urbanista devidamente registrado no CAU detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem ter o profissional executado serviços relativos à **iluminação pública**, em conformidade com alínea “d-1” acima.

Desta forma, faz-se necessário a retificação do Edital para as alterações necessárias. Permanecem inalteradas as demais exigências edilícias.

Como a alteração poderá afetar a elaboração das propostas comerciais, nos termos do artigo 21, o, da Lei no 8.666/1993, o prazo da sessão será alterado.

Data da Nova Sessão: 17/10/2022 às 09 horas.

São João das Missões (MG), 29 de setembro de 2022.

João Pedro Guedes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação